

ORDEM DE TRABALHOS**1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

1.1- Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2005/03/08.

1.2- Presente um requerimento de José Ernesto Sobral Rodrigues Pontes, residente na Rua de Santa Margarida, 97, 1º Dto. – Braga, solicitando o pagamento em seis prestações, da coima aplicada através do processo de contra ordenação nº 68/2005, no valor de € 544,50, sancionado por despacho do Sr. Presidente da Câmara do dia 2006.03.13.

Contém informação dos serviços.

1.3- Presente um requerimento de Rui Jorge Machado Sobrinho, residente na Rua da Tapada, 8 – Sanfins do Douro , solicitando o pagamento em seis prestações, da coima aplicada através do processo de contra ordenação nº 58/2005, no valor de € 824,50, sancionado por despacho do Sr. Presidente da Câmara do dia 2006.03.10.

Contém informação dos serviços.

1.4- Requerimento de Silvério António Silva Filipe Loureiro, residente no Conjunto Habitacional de Carlão, sancionado por despacho do Exmo. Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia 2006.03.17, comunicando que irá pagar metade da dívida referente a rendas em atraso. Solicita que o restante valor seja pago em 8 prestações.

1.5- Requerimento de Georgina da Conceição Santos, residente no Conjunto Habitacional de Carlão, sancionado por despacho do Exmo. Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia

2006.03.17, comunicando que irá pagar metade da dívida referente a rendas em atraso no valor total de 644.81 € Solicita que o restante valor seja pago em 2 prestações, sendo a primeira prestação paga no mês de Abril do corrente ano.

1.6- Requerimento de Dorinda Augusta Sabrosa Garcias Maximino, residente no Conjunto Habitacional de Alijó, sancionado por despacho do Exmo. Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia 2006.03.17, comunicando que já liquidou 2 meses de dívida que se encontravam em atraso, proveniente ao aluguer de uma habitação. Solicita que o restante valor seja pago prestações, sendo a primeira prestação paga no mês de Abril do corrente ano.

1.7- Requerimento de João Luís Peixoto Ferraz, residente no Conjunto Habitacional de Alijó, sancionado por despacho do Exmo. Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia 2006.03.17, comunicando que já liquidou parte da dívida proveniente ao aluguer de uma habitação. Solicita que o restante valor seja pago em 10 prestações.

1.8- Requerimento de Maria Manuela dos Santos Almeida, residente no Conjunto Habitacional de Alijó, sancionado por despacho do Exmo. Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia 2006.03.17, solicitando autorização para pagar a renda da sua habitação que se encontra em atraso em 3 prestações.

1.9- Requerimento de Ana Isabel Alves Garcias, residente no Conjunto Habitacional de Alijó, sancionado por despacho do Exmo. Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia

2006.03.17, comunicando que já liquidou parte da dívida proveniente ao aluguer de uma habitação. Solicita que o restante valor seja pago em 9 prestações.

1.10- Requerimento de Alexandrino Peixoto Ferraz, residente no Conjunto Habitacional de Alijó, sancionado por despacho do Exmo. Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia 2006.03.17, comunicando que já liquidou parte da dívida proveniente ao aluguer de uma habitação. Solicita que o restante valor seja pago em 9 prestações.

1.11- Requerimento de Maria Deolinda Vieira Ferreira Fontinha, residente no Conjunto Habitacional de Alijó, sancionado por despacho do Exmo. Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia 2006.03.17, comunicando que já liquidou parte da dívida proveniente ao aluguer de uma habitação. Solicita que o restante valor seja pago em 10 prestações.

1.12- Requerimento de Paula dos Anjos Rodrigues Pereira Pires Fonseca, residente no Conjunto Habitacional de Alijó, sancionado por despacho do Exmo. Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia 2006.03.17, comunicando que até ao final do mês de Fevereiro vai entregar as chaves da habitação sita no Conjunto Habitacional de Alijó, da qual é arrendatária. Mais informa que sendo devedora de 12 meses de renda solicita que as mesmas sejam pagas em 7 prestações.

1.13- Requerimento de Filomena da Conceição Mesquita Moreira Tavares, residente no Conjunto Habitacional de Casal de Loivos, sancionado por despacho do Exmo. Sr. Vice -

Presidente da Câmara do dia 2006.03.17, comunicando que já liquidou parte da dívida proveniente ao aluguer de uma habitação. Solicita que o restante valor seja pago em 9 prestações.

1.14- Requerimento de Rui Manuel Carril Moura, residente no Conjunto Habitacional de Pegarinhos, sancionado por despacho do Exmo. Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia 2006.03.17, comunicando que já liquidou parte da dívida proveniente ao aluguer de uma habitação. Solicita que o restante valor seja pago em 5 prestações.

1.15- Requerimento de António Pinto Marinho, residente no Conjunto Habitacional de S. Mamede de Ribatua, sancionado por despacho do Exmo. Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia 2006.03.17, comunicando que já liquidou parte da dívida proveniente ao aluguer de uma habitação. Solicita que o restante valor seja pago em 4 prestações.

2. DIVISÃO FINANCEIRA

2.1- Resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2006/03/21.

2.2- Informação n. °31 de 23 de Fevereiro de 2006, do Departamento de Administração Geral – Divisão Financeira, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Presidente da

Câmara de 2006-03-10 relativa à relação de facturas cuja data de emissão se reporta até trinta e um de Dezembro do ano transacto.

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

3.1- Processo de obras nº. 16 -LO/06, pertencente a António Marcelino, residente na Rua S. Domingos, 14- Alijó, solicitando licença administrativa para reconstruir e ampliar uma habitação no Largo do Olival, 10 – Cabeda.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico.

3.2- Processo de obras nº. 220 -LO/05, pertencente a Francisco Lopes, residente na Rua S. Lourenço, casa 8 – Vila Nova de Gaia, solicitando licença administrativa para construir uma habitação num rés-do-chão já existente no Bairro das Lages, 25 - Presandães.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico.

3.3- De acordo com a deliberação tomada na reunião do Executivo Camarário do dia 8/03/2006, o Executivo Municipal deslocar-se-á ao local da obra referente ao processo n.º 243 – LO/05 pertencente ao Sr. António Manuel Felgueiras.

4. DIVISÃO DE ACCÃO SOCIAL E CULTURAL

4.1- Presente a informação n.º14 de 16/03/2006 da Técnica Superior de Serviço Social, sancionado por despacho da Exma. Sr.ª Vereadora da Acção Social, Educação e Saúde, Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio de 2006-03-16, relativa às rendas em atraso nos Conjuntos Habitacionais de Alijó, S. Mamede de Ribatua, Castedo, Carlão, Pegarinhos, Casal de Loivos, Sanfins do Douro e Favaios (IGAPHE), bem como pedidos de pagamento de rendas em prestações.

Antes da ordem do dia a Secretária do Gabinete de Apoio ao Sr. Presidente da Câmara respondeu aos requerimentos, propostas e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos Senhores Vereadores, que se passam a transcrever:

«- Relativamente ao requerimento de 23 de Novembro de 2005, onde “solicitam que lhes seja facultado, no mais curto prazo, um gabinete, no qual possam receber os munícipes, preparar as reuniões de Câmara e desenvolver o demais trabalho decorrente do exercício dos respectivos mandatos”, informa-se que, sem desrespeito pelo n.º 5 do artigo 73.º da Lei n. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, não pode este Município de momento responder positivamente ao solicitado pelos Senhores Vereadores. O reforço em recursos humanos a que esta Câmara teve que deitar mão para melhor servir os munícipes em tempos de modernidade, trouxe, por outro lado, à evidência a desadequação deste belo mas velho edifício que é necessário adaptar.

Assim, e enquanto não forem efectuadas obras de reordenamento do edifício dos Paços do Município, não se torna possível responder positivamente ao requerido pelos Senhores Vereadores do PSD.

- Relativamente ao requerimento de 14 de Dezembro de 2005, onde demonstram “*a sua disponibilidade para integrar um cartão de Boas Festas do executivo municipal, ou, em alternativa, que lhes seja facultada a possibilidade de remeterem aos munícipes cartões de Boas Festas próprios*”, informa-se que, a mensagem de Boas Festas dirigida por este município a todos os munícipes transporta, obviamente, votos de todo o executivo. Assim, o texto da referida mensagem identifica como emissores o Senhor Presidente e toda a sua equipa.

- Relativamente ao requerimento de 14 de Dezembro de 2005, onde solicitam, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro que, lhes seja facultada a possibilidade de disporem de cartões de visita, dos quais constem os seus contactos, com vista à sua distribuição pelos munícipes, informa-se que, salvo melhor opinião, os referidos cartões têm carácter pessoal, não se enquadrando no espírito da Lei.

- Relativamente ao requerimento de 14 de Dezembro de 2005, onde propõem a alteração da actual redacção do n.º 3 do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal de Alijó que

dispõe que *“As reuniões ordinárias terão periodicidade quinzenal, realizando-se em regra às 2.ªs e 4.ªs semanas de cada mês, às quartas-feiras às 14:30 horas, passando para o primeiro dia útil imediato quando coincidam com feriado”* para a seguinte redacção: *“As reuniões ordinárias terão periodicidade quinzenal, realizando-se às quartas-feiras, pelas 14:30 horas, passando para o primeiro dia útil imediato quando coincidam com feriado.”*, informa-se que a referida alteração irá ser apresentada na próxima reunião, sob a forma de proposta.

- Relativamente ao requerimento de 14 de Dezembro de 2005, onde requerem que as reuniões públicas se realizem no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, ou espaço congénere, informa-se que, conforme o artigo 15.º, n.º 1 do Regimento da Câmara Municipal *“A primeira reunião de cada mês é pública.”*

Assim, no estrito cumprimento da Lei tem-se procedido à publicidade das referidas reuniões, pelo que, existe flexibilidade para alterar o local da reunião, caso a presença de público o aconselhe.

- Relativamente ao requerimento de 11 de Janeiro de 2006, onde requerem a actualização do conteúdo do *website* da Câmara Municipal de Alijó, informa-se que, a actualização do referido *website* está ligada ao portal espigueiro e é da responsabilidade da UTAD.

Após as eleições autárquicas foram dadas instruções ao responsável da UTAD para que procedesse às alterações devidas, o que, aliás, se verificou em todas as Câmaras do nosso distrito ligadas ao espigueiro.

Assim, informa-se que, actualmente já estão actualizadas essas informações.

- Relativamente ao requerimento de 11 de Janeiro de 2006, onde solicitam informação sobre a retirada de mobiliário pelos CTT do Posto de Correios do Pinhão, informa-se que, relativamente aos protestos dos populares do Pinhão perante a retirada do mobiliário da estação do respectivo posto, entende-se que estes indiciam o receio perante o fecho definitivo daquela estação dos correios.

Foi, no entanto, garantido pelos CTT que essas alterações se justificam por uma metodologia empresarial por eles assumida, e que não põe em causa a continuidade de funcionamento do posto de correios do Pinhão.

- Relativamente à proposta de 11 de Janeiro de 2006, onde propõem que a Câmara faça rampas na entrada principal do Edifício dos Paços do Concelho (e também no acesso da porta traseira) e instale um elevador no mesmo, junto às escadas de acesso aos gabinetes dos Vereadores e ao gabinete do Presidente da Câmara, informa-se que, os problemas identificados na proposta apresentada pelos Vereadores do PSD, foram alvo de uma candidatura que infelizmente não foi aprovada. Consequentemente, em articulação com a Associação Portuguesa de Planeadores do Território, este Município está a negociar a sua adesão à Rede Nacional de Cidades e Vilas com mobilidade para todos, no sentido de resolver este problema.

- Relativamente ao pedido de esclarecimento de 11 de Janeiro de 2006, onde solicitam

esclarecimentos sobre o processo de encerramento de escolas com menos de 20 alunos, informa-se que, por decisão do Governo e do Ministério da Educação, algumas escolas do nosso Concelho irão encerrar. Esta Autarquia tomou posição pública relativamente a esta matéria, como é do conhecimento dos Senhores Vereadores.

Face à irreversibilidade do processo diligenciou-se através da Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, no sentido de dotar as escolas de acolhimento das melhores condições possíveis de funcionamento no próximo ano lectivo.

A Câmara está apostada em negociar até à exaustão com o Ministério da Educação no sentido de se dotar com as verbas necessárias para se efectuarem as alterações exigidas nas referidas escolas.

Esta Câmara Municipal está disposta a tudo fazer para que o reordenamento da rede escolar, imposto pelo Ministério da Educação, cause a menor perturbação possível aos alunos, encarregados de educação e toda a comunidade educativa.

- Relativamente ao requerimento de 11 de Janeiro de 2006 sobre a Pousada da Juventude, reafirma-se o referido na reunião de câmara de 9 de Novembro de 2005, confirmado por fax da Secretaria de Estado da Juventude e Desporto, disponibilizado aos Senhores Vereadores nessa mesma data. Acrescenta-se, ainda que, no sentido de operacionalizar a construção do referido equipamento, foi este Município visitado pela Presidente da Movijovem e por uma Assessora do Senhor Secretário de Estado no dia 10 de Janeiro de 2006.

Assim, este Município aguarda novos dados sobre esta matéria, que serão oportunamente fornecidos aos Senhores Vereadores.

- Relativamente ao requerimento de 11 de Janeiro de 2006 sobre o previsível encerramento ao tráfego rodoviário da ponte do Pinhão sobre o Rio Douro, informam-se os Senhores Vereadores que este executivo, conjuntamente com a Junta de Freguesia do Pinhão e o Governo Civil de Vila Real, está a envidar todos os esforços no sentido de ser disponibilizado um ferry boat que garanta a passagem entre as duas margens do referido rio Douro, enquanto decorrer o supracitado encerramento.

- Relativamente ao pedido de esclarecimento de 11 de Janeiro de 2006, onde solicitam esclarecimentos sobre as sementeiras efectuadas na ZCMA, informa-se que, foram realizadas sementeiras nas zonas de Ribalonga, Pegarinhos, Vale de Mir (Botelinha) e Vila Chã, numa área total de 2,9 ha.

Todas as áreas semeadas eram terrenos incultos, sendo algumas propriedades privadas e outras, baldios.

Nas áreas semeadas, pertencentes a proprietários privados, houve lugar a uma autorização prévia por parte dos mesmos.

Nas áreas de baldios procedeu-se de imediato à sua sementeira, salientando-se, porém, que, nestas áreas de baldios incultos é difícil a identificação dos respectivos marcos, sendo possível ter-se semeado alguma área contínua a área de baldio. Contudo, não há conhecimento de qualquer caso, até ao momento. No entanto, se existir algum proprietário

que se sinta lesado, deverá dirigir-se à Câmara Municipal, mais concretamente ao GADL, no sentido de se proceder à análise da sua situação.

Informa-se, ainda, que esta Câmara, como entidade Gestora da ZCMA, tem levado a efeito várias acções que visam melhorar a zona de caça, sendo um dos principais objectivos o aumento de densidades das espécies mais relevantes nesta zona. Assim, implementou-se esta acção, direccionada particularmente, para o aumento de alimento da espécie “Perdiz Vermelha”, criando-se, desta forma, condições para um aumento no seu efectivo populacional.

- Relativamente ao requerimento de 25 de Janeiro de 2006, onde solicitam esclarecimentos sobre o controlo da água para consumo humano, no ano de 2004, informa-se que, competia à Câmara Municipal de Alijó o controlo dessa água, no concelho de Alijó, e que, não houve análises em falta, tendo a Câmara Municipal solicitado a prorrogação do prazo para se adaptar ao novo plano. Acrescenta-se que o controlo da água para consumo humano realizado no ano de 2005 foi o aprovado pelo IRAR. Actualmente está a cumprir-se o Quadro de Controlo de Água (QCA) aprovado para 2006.

- Relativamente ao requerimento apresentado em 25 de Janeiro de 2006, onde solicitam esclarecimentos sobre as obras em determinados edifícios, no âmbito da Carta Compromisso, assinada no Governo Civil de Vila Real em 2003, informa-se que foi apresentada uma candidatura para esse efeito e, como já foi informado na resposta ao requerimento de 11 de Janeiro de 2006, a mesma não foi aprovada.

Por falta de disponibilidade financeira, ainda não foi possível a execução dessas obras, pelo que, se aguarda o momento oportuno para a realização das mesmas.

- Relativamente ao requerimento de 22 de Fevereiro de 2006, onde colocam questões sobre a construção pela EDP, autorizada pela Direcção-Geral de Energia, da barragem na foz do Rio Tua, informa-se que, a Câmara Municipal não dispõe de dados suficientes que lhe permitam, para já, ter noção do impacto da barragem sobre o nosso Concelho.

No entanto, irá proceder-se ao agendamento de reuniões com as entidades responsáveis pelo projecto, pelo que, só nessa fase se poderão ter dados para estimar o impacto da obra no Concelho de Alijó.

- Relativamente ao requerimento de 22 de Fevereiro de 2006, onde solicitam esclarecimentos sobre a intervenção na Praia Fluvial, promovida pela Freguesia do Pinhão, que acarretou o corte de algumas árvores e a retirada de bancos e mesas de lazer, informa-se que, na reunião de Câmara não esteve presente o Senhor Presidente tendo o Senhor Vice-Presidente respondido que desconhecia os factos relatados pelos Senhores Vereadores do PSD e que se enviou ofício para a Junta de Freguesia do Pinhão pedindo esclarecimentos sobre a situação exposta.»

Os Srs. Vereadores do P.S.D entregaram três requerimentos que se passam a transcrever:

1 - «Tendo visitado, no passado mês de Fevereiro, a freguesia de Sanfins do Douro, foram os vereadores do PSD confrontados com queixas de alguns munícipes, relativas à ETAR de Sanfins do Douro.

Essas queixas, visaram, designadamente, os maus cheiros, a concentração de insectos e o barulho nocturno das máquinas.

Os problemas acima enunciados são vistos com estranheza pela população, na medida em que, no entendimento dos referidos munícipes, lhes havia sido assegurado pela Câmara Municipal de Alijó e pela empresa ATMAD que a infra-estrutura “ficaria coberta com um jardim, onde até as crianças poderiam brincar”.

Em face desta situação, vêm os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, solicitar ao Presidente da Câmara os seguintes esclarecimentos:

- 1- Qual o conhecimento que a C. M. tem do acima exposto;
- 2- Como pensa o Presidente da Câmara actuar, em face das preocupações dos referidos munícipes.»

2- «Em face da denúncia efectuada pelos taxistas da Praça de Alijó – cuja cópia se junta – vêm os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, solicitar ao Presidente da Câmara os devidos esclarecimentos.

Juntam: Um documento.»

3- « No passado dia 21 de Março – Dia Mundial da Floresta – realizou-se uma comemoração dos 150 anos do Plátano de Alijó, o que incluiu o descerramento de uma placa alusiva.

Em face de tal placa, vêm os vereadores do PSD tomar posição, nos seguintes termos:

- 3- A intervenção em causa afigura-se descabida, pois é efectivada sem obedecer a uma preocupação com o conjunto envolvente, revelando-se inestética e não contribuindo absolutamente para a valorização do local em causa.
- 4- De facto, deveria aproveitar-se a efeméride, para proceder a toda uma intervenção daquele espaço envolvente do Plátano, de modo integrado e harmonizado com toda uma área nobre que, efectivamente a valorizasse, o que não acontece no caso presente;
- 5- Os vereadores do PSD não compreendem, assim, a intervenção promovida, com a qual ora demonstram a sua total estranheza e discordância.»

Em todos eles foi tomada a seguinte deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

»»»»»» ««««««

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2006/03/08.

Deliberação: Deliberado aprovar por maioria com a abstenção do Sr. Presidente da Câmara.

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA««

Presente um requerimento de José Ernesto Sobral Rodrigues Pontes, residente na Rua de Santa Margarida, 97, 1º Dto. – Braga , solicitando o pagamento em seis prestações, da

coima aplicada através do processo de contra ordenação nº 68/2005, no valor de € 544,50, sancionado por despacho do Sr. Presidente da Câmara do dia 2006.03.13.

Contém informação dos serviços, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com o pagamento da coima em 6 prestações mensais e sucessivas.

Presente um requerimento de Rui Jorge Machado Sobrinho, residente na Rua da Tapada, 8 – Sanfins do Douro , solicitando o pagamento em seis prestações, da coima aplicada através do processo de contra ordenação nº 58/2005, no valor de € 824,50, sancionado por despacho do Sr. Presidente da Câmara do dia 2006.03.10.

Contém informação dos serviços, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com o pagamento da coima em 6 prestações mensais e sucessivas.

Presente um requerimento de Silvério António Silva Filipe Loureiro, residente no Conjunto Habitacional de Carlão, sancionado por despacho do Exmo. Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia 2006.03.17, comunicando que irá pagar metade da dívida referente a rendas em atraso. Solicita que o restante valor seja pago em 8 prestações, sendo a primeira prestação paga no mês de Abril do corrente ano, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar o pedido apresentado pelo requerente.

Presente um requerimento de Georgina da Conceição Santos, residente no Conjunto Habitacional de Carlão, sancionado por despacho do Exmo. Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia 2006.03.17, comunicando que irá pagar metade da dívida referente a rendas em atraso no valor total de 644.81 € Solicita que o restante valor seja pago em 2 prestações, sendo a primeira prestação paga no mês de Abril do corrente ano, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar o pedido apresentado pela requerente.

Presente um requerimento de Dorinda Augusta Sabrosa Garcias Maximino, residente no Conjunto Habitacional de Alijó, sancionado por despacho do Exmo. Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia 2006.03.17, comunicando que já liquidou 2 meses de dívida que se encontravam em atraso, proveniente ao aluguer de uma habitação. Solicita que o restante valor seja pago prestações, sendo a primeira prestação paga no mês de Abril do corrente ano, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar o pedido apresentado pela requerente.

Presente um requerimento de João Luís Peixoto Ferraz, residente no Conjunto Habitacional de Alijó, sancionado por despacho do Exmo. Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia 2006.03.17, comunicando que já liquidou parte da dívida proveniente ao aluguer de uma habitação. Solicita que o restante valor seja pago em 10 prestações, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar o pedido apresentado pelo requerente.

Presente um requerimento de Maria Manuela dos Santos Almeida, residente no Conjunto Habitacional de Alijó, sancionado por despacho do Exmo. Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia 2006.03.17, solicitando autorização para pagar a renda da sua habitação que se encontra em atraso em 3 prestações, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar o pedido apresentado pela requerente.

Presente um requerimento de Ana Isabel Alves Garcias, residente no Conjunto Habitacional de Alijó, sancionado por despacho do Exmo. Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia 2006.03.17, comunicando que já liquidou parte da dívida proveniente ao aluguer de uma habitação. Solicita que o restante valor seja pago em 9 prestações, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar o pedido apresentado pela requerente.

Presente um requerimento de Alexandrino Peixoto Ferraz, residente no Conjunto Habitacional de Alijó, sancionado por despacho do Exmo. Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia 2006.03.17, comunicando que já liquidou parte da dívida proveniente ao aluguer de uma habitação. Solicita que o restante valor seja pago em 9 prestações, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar o pedido apresentado pelo requerente.

Presente um requerimento de Maria Deolinda Vieira Ferreira Fontinha, residente no Conjunto Habitacional de Alijó, sancionado por despacho do Exmo. Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia 2006.03.17, comunicando que já liquidou parte da dívida proveniente ao aluguer de uma habitação. Solicita que o restante valor seja pago em 10 prestações, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar o pedido apresentado pela requerente.

Presente um requerimento de Paula dos Anjos Rodrigues Pereira Pires Fonseca, residente no Conjunto Habitacional de Alijó, sancionado por despacho do Exmo. Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia 2006.03.17, comunicando que até ao final do mês de Fevereiro vai

entregar as chaves da habitação sita no Conjunto Habitacional de Alijó, da qual é arrendatária. Mais informa que sendo devedora de 12 meses de renda solicita que as mesmas sejam pagas em 7 prestações, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar o pedido apresentado pela requerente.

Presente um requerimento de Filomena da Conceição Mesquita Moreira Tavares, residente no Conjunto Habitacional de Casal de Loivos, sancionado por despacho do Exmo. Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia 2006.03.17, comunicando que já liquidou parte da dívida proveniente ao aluguer de uma habitação. Solicita que o restante valor seja pago em 9 prestações, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar o pedido apresentado pela requerente.

Presente um requerimento de Rui Manuel Carril Moura, residente no Conjunto Habitacional de Pegarinhos, sancionado por despacho do Exmo. Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia 2006.03.17, comunicando que já liquidou parte da dívida proveniente ao aluguer de uma habitação. Solicita que o restante valor seja pago em 5 prestações, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar o pedido apresentado pelo requerente.

Presente um requerimento de António Pinto Marinho, residente no Conjunto Habitacional de S. Mamede de Ribatua, sancionado por despacho do Exmo. Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia 2006.03.17, comunicando que já liquidou parte da dívida proveniente ao aluguer de uma habitação. Solicita que o restante valor seja pago em 4 prestações, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar o pedido apresentado pelo requerente.

2. DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2006-03-21, apresentando um total de disponibilidades de € 865.737,35 sendo € 612.866,43 de dotações orçamentais e €252.870,92 de dotações não orçamentais

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente a informação n. °31 de 23 de Fevereiro de 2006, do Departamento de Administração Geral – Divisão Financeira, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2006-03-10 relativa à relação de facturas cuja data de emissão se reporta até trinta e um de Dezembro do ano transacto, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade tomar conhecimento.

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Processo de obras nº. 16 -LO/06, pertencente a António Marcelino, residente na Rua S. Domingos, 14- Alijó, solicitando licença administrativa para reconstruir e ampliar uma habitação no Largo do Olival, 10 – Cabeda.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade manifestar intenção de indeferimento e comunicar ao requerente que dispõe de 30 dias para se pronunciar oralmente.

Processo de obras nº. 220 -LO/05, pertencente a Francisco Lopes, residente na Rua S. Lourenço, casa 8 – Vila Nova de Gaia, solicitando licença administrativa para construir uma habitação num rés-do-chão já existente no Bairro das Lages, 25 - Presandães.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade indeferir.

Processo de obras nº. 243 -LO/05, pertencente a António Manuel Felgueiras, residente na Rua Francisco Artur Martins - Alijó, solicitando licença administrativa para construir uma habitação no Lugar do Pombal - Alijó

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por maioria manifestar intenção de indeferimento e comunicar ao requerente para se pronunciar oralmente, com as abstenções dos Srs. Vereadores do PSD, Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues e Eng.º Álvaro Manuel Sampaio Heleno. A Vereadora Dr.ª Cristina Alexandra Martins Ribeiro Felgueiras ausentou-se por se tratar de um assunto relacionado com um seu familiar.

Pelos Srs. Vereadores do PSD foi apresentada a seguinte declaração de voto:

“Compulsado o presente processo de obras constata-se que do mesmo constam informações técnicas não coincidentes. Nesta medida entendem os Vereadores do PSD abster-se.”

4. DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Presente a informação n.º14 de 16/03/2006 da Técnica Superior de Serviço Social, sancionado por despacho da Exma. Sr.ª Vereadora da Acção Social, Educação e Saúde, Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio de 2006-03-16, relativa às rendas em atraso nos Conjuntos Habitacionais de Alijó, S. Mamede de Ribatua, Castedo, Carlão, Pegarinhos, Casal de Loivos, Sanfins do Douro e Favaios (IGAPHE), bem como pedidos de pagamento de rendas em prestações, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por maioria tomar conhecimento.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou em reunião do dia 2006-04-12, aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Chefe da Divisão Administrativa, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 17.30 horas.

O Presidente da Câmara

A Chefe da Divisão Administrativa
